

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- <http://hc-ufmg.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 358/2025/SEGOV/SUP/HC-UFMG-EBSEH

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EBSEH
CNPJ 15126437/0015-49

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - HC-UFMG

ATA DA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. (ata lavrada na forma de sumário, em cumprimento as atribuições e competências delegadas ao Colegiado Executivo, conforme disposto na Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019).

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL.

18/07/2025, às 14 horas, na sala da Superintendência do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO.

A reunião foi convocada, em 18/07/2025, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS.

Presentes: Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira - Superintendente; Elizete Maria da Silva Neme - Gerente Administrativa; Rene Coulaud Santos da Costa Cruz - Gerente de Atenção à Saúde Substituto; Profa. Fabiana Maria Kakehasi - Gerente de Ensino e Pesquisa; Henrique de Alencar Gomes - chefe da Unidade de Riscos e Controles Internos; Ana Paula Borges Santos - chefe do Setor de Paciente Crítico; Renata Ferreira Soares - chefe da Divisão de Gestão de Pessoas. **Ausências Justificadas:** Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior - Gerente de Atenção à Saúde. **Secretaria dos Trabalhos:** Fernanda Paola de Castro Coutinho - Assistente Administrativo.

V. PAUTA.

Pauta 1. O Colegiado Executivo aprovou a ata nº 357, de 11.07.2025.

Pauta 2. Reunião com o TCU: jornada e experiência do usuário do SUS. Em reunião online, através da plataforma Teams, o TCU representado pelos seus auditores, informou que iniciará uma avaliação da experiência do usuário no SUS, em especial, dos pacientes acometidos por infarto agudo do miocárdio - IAM. Ressaltou que não se trata de uma auditoria, mas sim uma avaliação dos processos, voltada para o cidadão e o seu olhar na política pública. O trabalho está ancorado em dois componentes, sendo, o primeiro, um questionário que vai além da satisfação, através de ferramenta a ser disponibilizada e monitorada pelo TCU e o segundo componente, a avaliação da jornada deste paciente com visitar à Belo Horizonte e outras duas capitais, para melhor entendimento dos processos, entrevistas com os profissionais e pacientes. Informaram ainda que a programação das visitas e o levantamento das informações necessárias deverão ser encaminhados em breve, mas adiantaram que tudo será devidamente organizado com a gestão do HC-UFMG. O Superintendente do HC-UFMG, destacou que o Hospital estará a disposição para recebê-los e indicou como referência Dra. Ana Paula Borges Santos, chefe do Setor de Paciente Crítico e Henrique de Alencar Gomes, chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos. Prof. Alexandre, destacou ainda que o HC-UFMG faz parte da linha de cuidado deste paciente, desde a porta de urgência até os transplantes, e estamos ligados as UPAS/SAMUS. Além disso, por se tratar de um hospital universitário, todos os estudos e pesquisas sobre o tema avaliado, estarão disponíveis a equipe do TCU. Com relação ao planejamento do instrumento de avaliação a ser utilizado para medir a experiência do usuário, o questionário de experiência do paciente internado, da década de 80, foi remodelado, com linguagem mais acessível e focado no paciente de IAM. Neste sentido solicitaram o apoio de um profissional para auxiliar essa finalização com a possibilidade de até validar esse instrumento como científico. Para isso precisariam de ter acesso a dados pessoais do paciente, como: nome, telefone, data de internação e data de alta. Destacaram que foi feito um relatório de impacto para a coleta desses dados de acordo com a LGPD. No entanto, conforme ressaltou a equipe jurídica da Ebserh, é importante garantir a segurança do paciente ao responder este questionário, uma vez que há uma incidência de golpes e sugeriu uma reunião com o Ouvidor-Geral para apoiar neste quesito. No que se refere aos dados, a chefe do Setor de Paciente Crítico informou que a Unidade Coronariana do HC-UFMG possui os

dados bem definidos, temos também as Pesquisas da Ebserh de Satisfação do Usuário, as avaliações do Setor da Qualidade e a coordenação da cardiologia. Além disso, o Telessaúde com o eletrocardiograma, os indicadores do GEPMED que compara hospitais privados e públicos e o próprio relatório de gestão de 2024 publicado no site do HC-UFG. **Encaminhamento:** Próxima reunião com TCU agendada para segunda-feira, 21 de julho, às 14h, com apresentação do HC-UFG, demonstrando a linha de cuidado, documentos, estudos, painéis e o TCU apresentará a Matriz de Planejamento do Projeto; o chefe da UGRCI solicitou que seja encaminhado ao paciente um Termo de Confidencialidade para avaliação anterior ao questionário.

Pauta 3. Concurso Ebserh 2025: chamadas em agosto. A chefe da DIVGP informou que sairá a autorização de recomposição das vagas. Foi apresentada as solicitações e suas respectivas áreas e discutida as prioridades. O Superintendente reforçou a necessidade de documentar estas solicitações.

Pauta 4. Comissão de Relações de Trabalho. A chefe da DIVGP informou que a Comissão de Relações de Trabalho deverá ser recomposta e que agora, segundo a nova orientação, deverá ter em sua composição um representante de cada gerência e da superintendência com suplente e somente profissionais da Ebserh, proibido ser chefia. Além disso, nas questões que envolverem greve, a presidência tem que ter um ponto focal RJU e Ebserh.

Pauta 5. Nota - padronizar as orientações quanto ao planejamento das escalas de trabalho em dias de feriados. A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas compartilhou que a Diretoria de Gestão de Pessoas através de parecer apontou que o cumprimento da Nota configuraria em risco jurídico. A Unidade Jurídica de Apoio à Rede 5 informou que teriam um prazo para se manifestarem até o dia 21 de julho sobre o posicionamento da instituição sobre o caso. O Colegiado informou que o normativo está suspenso de forma definitiva.

Pauta 6. Retorno da Reunião Mais Especialistas. A Gerente de Ensino e Pesquisa, Profa. Fabiana Kakehasi, compartilhou suas percepções da reunião ocorrida hoje com a presença da Ebserh e do Ministério da Saúde, para apresentação do edital do Programa Mais Especialistas. Destacou que o edital tem previsão de publicação na segunda semana de agosto, com 11 especialidades contempladas e com bolsas no valor de 4 mil. Algumas questões desafiadoras foram levantadas como a sobreposição de carga horária, considerando que efetivamente os profissionais não atuarão aqui e sim e suas unidades. No entanto, a recepção dos professores foi positiva.

Pauta 7. Normativo da Sede - Contratos de Pesquisa Clínica. A Gerente de Ensino e Pesquisa apresentou a Norma da Sede que determina que cabe ao Colegiado Executivo ou a quem ele determinar a aprovação de contratos de pesquisa clínica. Tendo em vista uma maior celeridade nesses processos foi discutida a possibilidade de indicação de um representante.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES.

Pauta 2. Reunião com o TCU: jornada e experiência do usuário do SUS. Próxima reunião com TCU agendada para segunda-feira, 21 de julho, às 14h, com apresentação do HC-UFG, demonstrando a linha de cuidado, documentos, estudos, painéis e o TCU apresentará a Matriz de Planejamento do Projeto; o chefe da UGRCI solicitou que seja encaminhado ao paciente um Termo de Confidencialidade para avaliação anterior ao questionário.

Pauta 3. Concurso Ebserh 2025: chamadas em agosto. Priorizar a movimentação da analista lotada na UHON, conforme alinhamento com a Chefia da Unidade, STCE e DGC.

Pauta 4. Comissão de Relações de Trabalho. Decidirão os nomes até a próxima semana e enviarão ao SEGOV para atualização.

Pauta 5. Nota - padronizar as orientações quanto ao planejamento das escalas de trabalho em dias de feriados. A chefe da DivGP fará um despacho formalizando a situação da Nota.

Pauta 6. Retorno da Reunião Mais Especialistas. Não houve deliberação.

Pauta 7. Normativo da Sede - Contratos de Pesquisa Clínica. O Colegiado Executivo decidiu não alterar o fluxo, sendo ele a incumbência de aprovar os Contratos.

VI. ENCERRAMENTO.

Não havendo mais nada a tratar, o Superintendente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 17h horas, da qual eu, Fernanda Paola de Castro Coutinho, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Colegiado Executivo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



29/01/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Kakehasi, Gerente**, em 29/01/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Ferreira, Superintendente**, em 29/01/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Gerente**, em 29/01/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Paola de Castro Coutinho, Assistente Administrativo**, em 30/01/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54377671** e o código CRC **E8AC0128**.

Referência: Processo nº 23537.033223/2025-67 SEI nº 54377671